

P.I 19.445.097-4

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE GUAÍRA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, com Sede na Avenida Coronel Otavio Tosta, nº 126, Guaíra-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.857.183/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **HERALDO TRENTO**, portador do CPF/MF sob o nº. 428.867.759-91, com domicílio especial na Avenida Coronel Otavio Tosta, nº 126, Guaíra-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 016/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11 de outubro de 2022 até 08 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de fevereiro de 2023 até 07 de agosto de 2023.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 22/22a), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 19.445.097-4

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 11 de outubro de 2022.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

HERALDO TRENTO

Prefeito de Guaira

Documento: **0162022_GUAIRA_Prazo_19.445.0974.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 11/10/2022 13:54, **Heraldo Trento** em 11/10/2022 15:21.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 11/10/2022 14:38.

Inserido ao protocolo **19.445.097-4** por: **Leticia Salla Pereira** em: 11/10/2022 11:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6708a4aef600124b8ba7ba8a4ecf7af3.

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2022/304

AJ/SEDU em 13/10/2022

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTÍCIPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
727/2022	JESUÍTAS	1º	162.200,08	117.000,00	45.200,08	10/10/2022
661/2020	TOLEDO	4º	2.343.525,44	950.000,00	1.393.525,44	11/10/2022
244/2020	SÃO PEDRO DO PARANÁ	3º	426.632,19	237.500,00	189.132,19	11/10/2022
1075/2022	GUAMIRANGA	1º	86.640,00	75.000,00	11.640,00	13/10/2022
282/2022	QUATRO PONTES	2º	211.963,33	160.000,00	51.963,33	13/10/2022

111390/2022

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 20210041
ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Virmond - PR

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 20210041,

em que Fica alterada o Plano de Trabalho quanto ao item:

Número de Convênio: 20210041 que consta na introdução do Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ratificam-se as demais cláusulas e

condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor, quando

houver repasse de recursos.

AUTORIZADO POR: Alisson Michel Messias - Diretor Geral. Res. nº 6150/2022.

PROCOLO: 17.638.090-0

111226/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROCOLO Nº: 19.445.097-4 apenso ao PI 17.615.530-2

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Guaíra

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de

execução e vigência do Convênio nº 016/2022, nos termos das suas Cláusulas

Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a

execução do Convênio pelo prazo de 120 dias a partir de 11 de outubro de 2022

até 08 de fevereiro de 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio

pelo prazo de 180 dias, a partir de 08 de fevereiro de 2023 até 07 de agosto de 2023.

Parágrafo Único

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela

autoridade competente (fls. 22), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado

e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 11 de outubro de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia
Secretário/SEIL

111586/2022

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO -
SEJUF - TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 032/2020 - PROCOLO Nº 16.522.685-2

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e Angeli
Alimentos Ltda - EPP - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por
12 meses Vigência: 10/10/2022 até 09/10/2023. Valor diário: R\$

3.040,81 (três mil e quarenta reais e oitenta e um centavos). Dotação

Orçamentária: 04900.4902.14.421.16.6378 - Gestão do sistema

Socioeducativo - SEJUF, Natureza de Despesa: 3390.3900 - OST -
Pessoa Jurídica; Subelementos: 3941 - Fornecimento de
Alimentação, Fonte de Recurso nº 102, Autorizo Retificado
05/10/2022. Curitiba, 13 de outubro de 2022.

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

111266/2022

Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2022	
PROCOLO Nº	19.354.714-1
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	VANESSA TAICA FLORIANI - ME - Nome Fantasia: VF PROMOCOES E EVENTOS (CNPJ 27.384.409/0001-05)
OBJETO	Inscrições para o Congresso Brasileiro para o desenvolvimento do edifício hospitalar - CBDEH 2022 (congresso e 1 minicurso) *(concedido desconto no valor das inscrições individuais).
VALOR	R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 13/10/2022.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no artigo 33, Inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007, no art. 1º, § 3º do Decreto nº 4.189/2016 e ratifico com fundamento artigo 35, § 2º, da Lei Estadual 15.608/2007 e no art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

111405/2022

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2022	
PROCOLO Nº	19.292.809-5
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 05.656.727/0001-45)
OBJETO	TOBRAMICINA 28MG Pó Inalante oral, Cápsulas Ref. Com.: ZOTEON/Mylan.
VALOR	R\$ 302.388,80 (Trezentos e dois mil e trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 10/10/2022.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 34, inciso IV, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, no art. 1º, § 3º do Decreto nº 4.189/2016 e ratifico com fundamento artigo 35, § 2º, da Lei Estadual 15.608/2007 e no art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

111097/2022